

**RESOLUÇÃO Nº 05/96**

*O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;*

*CONSIDERANDO o Memorando nº 176/96-Secretaria de Assuntos Comunitários;*

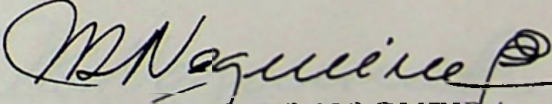
*CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário na Sessão Ordinária do dia 17 de outubro de 1996,*

**RESOLVE:**

*Art. 1º - Aprovar o nome da Servidora Rita de Cássia Rebello Loss e Marcos Nunes Pereira, titular e suplente respectivamente, para representar os Servidores Técnicos-Administrativos, junto ao Conselho de Curadores.*

*Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.*

**SALA DAS SESSÕES, 17 DE OUTUBRO DE 1996**

  
WANDERELY ANTONIO NOGUEIRA  
PRESIDENTE